

DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT, de 01/04/2017

PODER EXECUTIVO

BRUNO MANOEL REZENDE

Prefeito Municipal

JAVÃ CASTANHO

Vice-Prefeito

DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO

Procurador Geral do Município

ELTON FERREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS

Secretário Municipal de Finanças

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

SAMUEL DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Educação

DAVID ANDERSON CORDEIRO DE ABREU

Secretária Municipal de Saúde

LUCINELMA SILVA DE SOUZA

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

CLAUDIR LUIZ MARCOLAN

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

IZAIAS CARDOSO DA SILVA

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

EDINEZ CORREIA FERREIRA

Secretário Municipal de Transporte

LUZIVALDO BARROS DA SILVA

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

GERALDO OLIVEIRA LEITE

Secretário Municipal de Cultura Esporte e Lazer

PODER LEGISLATIVO

FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE

Presidente

GLAUCIO PAULA OLIVEIRA

Vice – Presidente

IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO

1ª Secretária

JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA

2º Secretário

LEANDRO MENDES FERREIRA

Vereador

EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA

Vereador

EDIVAN CAMPOS MENEZES

Vereador

ROSINALDO FARIAS PAIVA

Vereador

ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA

Vereador

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

SÚMARIO

Atos do Poder Executivo

Decretos.....	(pg)
Leis.....	(pg)
Portarias.....	(pg02)
Transparência.....	(pg)
Publicidade.....	(pg03)
Acordo de corporação	(pg)
Extratos.....	(pg)
Avisos.....	(pg02)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

D.O.M.T



PREFEITURA
TARTARUGALZINHO
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº 026/2022-CPL/GMC-PMT

O Prefeito do Município de Tartarugalzinho, Sr. BRUNO MANOEL REZENDE, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA os atos praticados pelo Pregoeiro FRANCISCO SANTOS MORAIS, no PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2022-CPL/GMC-PMT, e, resolve:

I – HOMOLOGAR, nos termos do Art. 13, Inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019, o processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2022-CPL/GMC-PMT, referente **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET (COFFEE BREAK, COQUETEL, ALMOÇO/JANTAR, LANCHES E MARMITEX) para atender a demanda das Secretarias vinculadas à Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho**, conforme quantidades e especificações constantes no Termo Referência – ANEXO I do Edital.

Consubstanciado, nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, probidade e eficiência, bem como nas normas legais recomendadas: Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei 8.666 de junho de 1993 e demais normas municipais pertinentes, conforme ata da sessão do pregão, proposta de preço da seguinte empresa vencedora:

Empresa Vencedora	lote	Valor R\$
Empresa: VERSÁTIL EIRELI CNPJ: 13.855.875/0001-17	Único.	1.238.000,00
Valor Total da Licitação R\$		1.238.000,00

Tartarugalzinho-AP, 05 de agosto de 2022.

Bruno
Manoel
RezendeAssinado de forma
digital por Bruno
Manoel Rezende
Dados: 2022.08.05
10:03:52 -03'00"BRUNO MANOEL REZENDE
Prefeito do Município de Tartarugalzinho

PORTARIA



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 075/2022-SEMED/PMT

O Secretário Municipal de Educação, Senhor SAMUEL DOS SANTOS SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021–GAB/PMT, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 071/2021-SEMED-PMT, a qual nomeia o Servidor RAIMUNDO INALDO DE JESUS SOUZA JÚNIOR, Portador do RG nº 3870422-AP, e do CPF Nº 743.691.302-63 como PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL-AEE, desta Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicado no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, EM 01 DE AGOSTO DE 2022.

SAMUEL DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº003/2021-GAB/PMT



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDO EDUCAC
CNPJ Nº 30.971.510/0001-33

Av. Mãe Verônica, N.382 - Centro - CEP: 68.990-000
Tartarugalzinho - AP

PORTARIA



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº 027/2022-CPL/GMC-PMT

O Prefeito do Município de Tartarugalzinho, Sr. BRUNO MANOEL REZENDE, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA os atos praticados pelo Pregoeiro FRANCISCO SANTOS MORAIS, no PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2022-CPL/GMC-PMT, e, resolve:

I – HOMOLOGAR, nos termos do Art. 13, Inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019, o processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2022-CPL/GMC-PMT, referente **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (NOBREAK E IMPRESSORA)**, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho e suas secretarias, conforme quantidades e especificações constantes no Termo Referência – ANEXO I do Edital.

Consubstanciado, nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, probidade e eficiência, bem como nas normas legais recomendadas: Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei 8.666 de junho de 1993 e demais normas municipais pertinentes, conforme ata da sessão do pregão, proposta de preço das seguintes empresas vencedoras:

Empresa Vencedora	lote	Valor R\$
Empresa: PRIME COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI CNPJ: 41.104.270/0001-20	01	45.700,00
Empresa: REPREMIG REPR. E COM. DE MINAS GERAIS. CNPJ: 65.149.197/0002-51	02	292.000,00
Valor Total da Licitação R\$		337.700,00

Tartarugalzinho-AP, 05 de agosto de 2022.

Bruno Manoel
RezendeAssinado de forma digital
por Bruno Manoel
Rezende
Dados: 2022.08.05
10:00:33 -03'00"BRUNO MANOEL REZENDE
Prefeito do Município de Tartarugalzinho

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 PARA CREDECIMENTO ATRAVÉS DE DOAÇÃO DIRETA DE MOTORES E RABETAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO.

O MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO, por intermédio da Comissão de Seleção de Chamamento Público designada através de Portaria nº 004 /2022, além do presente edital, seus Anexos e Termo de Doação 001/2022 - CODEVASF, constantes do Processo Administrativo nº., com fundamento legal no art. 17, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, toma pública a abertura do credenciamento a nível local, para pessoas físicas interessadas no cadastramento de agricultores familiares e pescadores artesanais residentes no Município para recebimento, na forma de doação de Motores rabetas, em conformidade com disposições a seguir delineadas.

1. JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Agricultura, Pesca e Abastecimento, órgão integrante da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, tem como finalidade, dentre outras, fomentar a cadeia produtiva da pesca, e o extrativismo com os produtores e comerciantes de açaí, em suas diversas modalidades. Considerando que, o município de Tartarugalzinho, é em potencial o produtor, e ainda levando-se em consideração a situação pela qual passa a cadeia produtiva de, a qual foi severamente afetada pela Pandemia de Covid-19, assim a Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho visando minimizar os efeitos desses eventos, vem, através do presente edital, incentivar a atividade-base da cadeia produtiva, por meio de doação de motores e rabetas, no âmbito do Município de Tartarugalzinho.

2. DO OBJETO

Constitui objeto deste edital credenciamento e seleção a nível local, de pessoas físicas interessadas no recebimento, por doação, de 70 (setenta) Motores e rabetas com o Município de Tartarugalzinho, para fins de desenvolvimento da atividade fim.

ITEM	QUANTIDADE
MOTORES E RABETAS Motores de rabetas 4 tempos Toyama 6,5 cv, horizontal a gasolina, ignição eletrônica, capacidade do tanque maior que 3 L, rabeta comprimento 1,5 m	70 (setenta) CONFORME TERMO DE DOAÇÃO CODEVASF

3. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO – INSCRIÇÃO

Poderão participar do processo de seleção e distribuição dos equipamentos, os beneficiários que apresentem como documento de habilitação:

- Inscrição CAD único

A purple background featuring several hands. One hand on the left has a red 'X' drawn on it. In the center is a white shield-shaped logo with a green figure, a blue book, and an orange arrow pointing down.

P R E F E I T U R A
TARTARUGALZINHO
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

 **AGOSTO**
Lilás



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**

A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial no link Diário Oficial.